

## Orçamento Participativo

De acordo com o Despacho nº 463-A/2017, de 6 de janeiro o Orçamento Participativo das Escolas pretende estimular a participação cívica e democrática dos estudantes, promovendo o espírito de cidadania e o diálogo, valorizando a opinião dos estudantes e o conhecimento do mecanismo de voto.

### Etapas e Prazos

- Até ao final do mês de **janeiro** deve ser apresentada a medida às turmas (sumariar);
- Desenvolvimento e apresentação de propostas **até ao final de fevereiro**. As propostas devem ser entregues nos Serviços Administrativos presencialmente ou através de correio eletrónico [orcamentoparticipativo@escolasardoaal.com](mailto:orcamentoparticipativo@escolasardoaal.com)
- Divulgação e debate das propostas - entre os dias **10 de março e 23 de março**;
- Votação **das propostas 24 de março**, junto ao PBX;
- Apresentação dos resultados – **25 de março**;
- Planeamento da Execução da Medida vencedora – **até 31 de maio**
- Execução da medida – **até 31 de dezembro**

### Quem pode apresentar Propostas

- As propostas podem ser apresentadas por alunos do 3º ciclo ou ensino secundário;
- As propostas podem ser apresentadas apenas por um aluno ou por um grupo de alunos constituído por um máximo de 5 alunos;
- Cada proposta deve ser apoiada por, pelo menos, 5% dos alunos do 3º ciclo e/ou Ensino Secundário (12 alunos)

### Proposta

- A proposta do Orçamento participativo deve ser formulada num texto que contenha até 1000 palavras,
- Pode conter uma imagem ilustrativa;
- Deve conter o nome, o número do(s) aluno(s) e assinatura(s) do(s) proponente(s) e dos subscritores;

- As propostas devem identificar claramente uma melhoria pretendida na escola, através da aquisição de bens e/ou serviços que sejam necessários na escola ou considerados convenientes para melhorar o ensino- aprendizagem e do quais possam beneficiar toda a comunidade escolar;

- a proposta deve referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e a sua exequibilidade com a dotação atribuída ao Agrupamento no âmbito do Orçamento Participativo ( 500 euros).

#### **Divulgação e debate das Propostas**

- Podem ser excluídas antes do período da divulgação e do debate, propostas que não cumpram o disposto no nº1 do art. 4º do despacho nº 463-A/2017, de 6 de janeiro;

- As propostas serão afixadas na escola e divulgadas na página eletrónica do Agrupamento entre os dias 10 de março e 23 de março;

- Os proponentes poderão divulgar as suas propostas e promover debates na escola desde que não perturbem o seu normal funcionamento.

#### **Votação e divulgação de resultados**

- O CG nomeia uma comissão eleitoral composta por: um professor e um conjunto de estudantes que possam assegurar o funcionamento das mesas de voto;

- As mesas de voto ficarão no junto ao PBX;

- A votação decorrerá entre as 9h30 e as 16h30, do dia 24 de março;

- A contagem dos votos decorrerá após o encerramento da mesa eleitoral;

- Só votam os alunos do 3º ciclo e Ensino Secundário.

Sardoa, 23 de janeiro de 2020

A Diretora



(Ana Paula Faustino Sardinha)